

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Parecer: 40/2020

Processo: 7218/2020

Data: 29 de maio de 2020

Matéria: PR 3/2020 **Autor:** Poder Legislativo

Relator: Vereador Jucimar Borges da Silveira

Conclusão do Voto: Favorável

Ementa: Trata da aprovação das diárias e relatórios de viagens dos vereadores do Poder Legislativo Municipal do período de 1º de janeiro a 31 de março de 2020, e dá outras providências.

Relatório:

Trata, a presente matéria, de Projeto de Resolução que tem como objetivo aprovação das diárias e relatórios de viagens dos vereadores do Poder Legislativo Municipal do período de 1º de janeiro a 31 de março de 2020.

Análise:

A Lei Orgânica Municipal estabelece que o Vereador deve apresentar relatório de suas viagens para aprovação do Plenário, a fim de justificar as diárias:

Art. 26. Quando em viagem a serviço da Câmara, o Vereador receberá além do transporte, diárias conforme estabelecido por Decreto, observando ainda:

(...)

V - o Vereador deverá apresentar um relatório de suas atividades em viagens, que deverá ser aprovado pelo plenário, para justificar o pagamento das diárias.

Conclusão do Voto:

Pelos fundamentos declinados neste Parecer, esta Relatoria opina que o Projeto de Resolução em exame está adequado, devendo a matéria seguir seu curso regimental.

Salto do Jacuí, em 04 de junho de 2020.

Vereador Jucimar Borges da Silveira

Pelas conclusões:

Vereador Sandro Drum

Vereador Loreno Feix